

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2818 - Data 01/07/2022 - Página 1 / 2

PORTARIA FMSC N.º 96, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (FG – Apoiador de Rede) à empregada Rita Daniele Pitthan Dias.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (FG-Apoiador de Rede) a empregada Rita Daniele Pitthan Dias a partir de 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta de junho de dois mil e vinte e dois (30.06.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta